

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 560, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 384.028,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 384.028,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual ResgatadaR\$ 290.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Recursos Vinculados 12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Cultura e Desporto Amador 27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos no PAIF/CRAS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras	
04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de C	Thrae
3.1.90.04.00.00.00 — Contratação por Tempo Determinado	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00.00 — Obrigações Patronais	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	
3.3.90.36.00.00.00 – Dianas r essoai Givil	
2.2.00.05.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros Fessoa Fisica	10 000 00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
	na 30.000,00
15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas	D# 00 000 00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública	D# 10 000 00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico	D# 45 000 00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 15.028,00
26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias	D# 55 000 00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	
	· -
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENT	E
01 – Secretaria de Agropecuária	
04 400 0000 0 000 000 Manutanaão das Atividades de Casystavia de A	\!l4
04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de A	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 15.000,00 Beneficiamento
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 0001 Livre 20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e E de Oliveiras 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 15.000,00 Beneficiamento
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 0001 Livre 20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e E de Oliveiras 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar	R\$ 10.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 15.000,00 Beneficiamento R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 3.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 3.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 3.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 3.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 0001 Livre 20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e E de Oliveiras 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 3.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 0001 Livre 20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações 20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e E de Oliveiras 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00 BeneficiamentoR\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00R\$ 3.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00R\$ 4.000,00R\$ 3.000,00R\$ 3.000,00R\$ 15.000,00R\$ 3.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 01 – Secretaria da Indústria e Comércio
04.122.0002.2.033.000 - Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e
Turismo 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 40.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretário da Administração